ANEXO III

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
DISPENSA ELETRÔNICA N º 118/2026

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **SUL PRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.017.180/0001-55, sediada na Av. Gen. Neto, 422 – Sala 206 – Centro, Passo Fundo – RS, 99010-023, representada neste ato por intermédio de seu Procurador o Sr. MATEUS GRANDO GAYER, CPF n° 014.025.310-60, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Passo Fundo – RS, na data da assinatura digital.

MATEUS GRANDO GAYER:01402531060
Assinado de forma digital por MATEUS GRANDO GAYER:01402531060
Dados: 2026.09.10 17:12:07 -03'00'

MATEUS GRANDO GAYER
CPF: 014.025.310-60
Procurador

ANEXO IV

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
DISPENSA ELETRÔNICA N º 118/2026

DECLARAÇÃO

A empresa **SUL PRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.017.180/0001-55, sediada na Av. Gen. Neto, 422 – Sala 206 – Centro, Passo Fundo – RS, 99010-023, representada neste ato por intermédio de seu Procurador o Sr. MATEUS GRANDO GAYER, CPF n° 014.025.310-60, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Passo Fundo – RS, na data da assinatura digital.

MATEUS GRANDO GAYER
CPF: 014.025.310-60
Procurador

ANEXO V

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 118/2026

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A empresa **SUL PRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.017.180/0001-55, sediada na Av. Gen. Neto, 422 – Sala 206 – Centro, Passo Fundo – RS, 99010-023, representada neste ato por intermédio de seu Procurador o Sr. MATEUS GRANDO GAYER, CPF n° 014.025.310-60, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 118/2026, que indica o seguinte endereço eletrônico: contato@mlbidding.com.br/wong@mlbidding.com.br para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, Declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Passo Fundo – RS, na data da assinatura digital.

MATEUS GRANDO GAYER
CPF: 014.025.310-60
Procurador

PROCURAÇÃO | LICITAÇÕES

REPRESENTADA:

SUL PRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.017.180/0001-55, representada por WILLIAM GUARIENTI FERRARI, CPF n° 020.629.000-40 e MARLON OLIVEIRA DE SOUZA, CPF nº 019.664.950-13.

REPRESENTANTE:

A representada nomeia o seguinte consultor e constitui como seu procurador: MATEUS GRANDO GAYER, brasileiro, solteiro, CPF nº: 014.025.310-60.

PODERES:

Representação em todo território nacional perante quaisquer autoridades, pessoas físicas e jurídicas, repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais, podendo efetuar o cadastramento em qualquer plataforma de licitação (COMPRASGOVERNAMENTAIS, LICITACOES-E, COMPRAS PÚBLICAS, BNC, COMPRASESTADOS, PORTAL CEF, outras), atualizar e apresentar documentação necessária para o cadastro, realizar as licitações, dar lances, assinar contratos e documentos oriundos das licitações, impetrar impugnações, esclarecimentos e recursos administrativos e quaisquer outros assuntos relativos a licitações públicas/vendas governamentais.

VALIDADE:

A presente procuração terá validade até 31/12/26.

Autenticidade poderá ser conferida via https://verificador.iti.gov.br/

gov.br Documento assinado digitalmente
MARLON OLIVEIRA DE SOUZA
Data: 27/04/2026 10:37:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Porto Alegre/RS, 07 de abril de 2026.

MARLON OLIVEIRA DE SOUZA
CPF 019.664.950-13

WILLIAM GUARIENTI FERRARI
CPF 020.629.000-40

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAM GUARIENTI FERRARI
Data: 27/04/2026 11:39:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.017.180/0001-55 **MATRIZ**		**12/06/2023**

NOME EMPRESARIAL
SULPRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUL PRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GENERAL NETTO	**422**	**SALA 206**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.010-022	**CENTRO**	**PASSO FUNDO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FERRARIWILL4@GMAIL.COM	**(54) 9918-9113**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/06/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2026** às **08:27:25** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.017.180/0001-55 **MATRIZ**		**12/06/2023**

NOME EMPRESARIAL
SULPRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES E EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GENERAL NETTO	**422**	**SALA 206**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.010-022	**CENTRO**	**PASSO FUNDO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FERRARIWILL4@GMAIL.COM	**(54) 9918-9113**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/06/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2026** às **08:27:25** (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SUL PRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSB2300206272

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PASSO FUNDO
Local

12 Junho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210019145 em 12/06/2023 da Empresa SUL PRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 51017180000155 e protocolo 231871376 - 12/06/2023. Autenticação: D2BABC6969D58AADD48FDABCD83292294A6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/187.137-6 e o código de segurança ZfwF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/187.137-6	RSB2300206272	12/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.629.000-40	WILLIAM GUARIENTI FERRARI	12/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210019145 em 12/06/2023 da Empresa SUL PRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 51017180000155 e protocolo 231871376 - 12/06/2023. Autenticação: D2BABC6969D58AADD48FDABCD83292294A6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/187.137-6 e o código de segurança ZfwF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE SUL PRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA

WILLIAM GUARIENTI FERRARI, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 10/04/1996, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 020.629.000-40, identidade: 8079527662, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): DISTRITO BELA VISTA, número SN, bairro INTERIOR, município PASSO FUNDO - RS, CEP: 99.135-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: SUL PRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: DISTRITO BELA VISTA, número SN, bairro INTERIOR, município PASSO FUNDO - RS, CEP: 99.135-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4329103 INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES2539001 SERVICOS DE USINAGEM TORNEARIA E SOLDA3313999 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS PARA ELEVADORES3314708 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS3314799 MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS DE ELEVADORES3319800 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA ELEVADORES PREDIAIS3321000 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS4321500 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA4399104 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS4663000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS4665600 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS4669999 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELEVADORES PREDIAIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210019145 em 12/06/2023 da Empresa SUL PRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 51017180000155 e protocolo 231871376 - 12/06/2023. Autenticação: D2BABC6969D58AADD48FDABCD83292294A6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/187.137-6 e o código de segurança ZfwF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PARTES E PECAS8211300 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 12/06/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) divididos em 5.000 quota(s), no valor nominal de R$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
WILLIAM GUARIENTI FERRARI	5.000	R$ 5.000,00
Total	5.000	R$ 5.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **WILLIAM GUARIENTI FERRARI**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):
A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
E) contratar ou cancelar seguros;
F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
G) prestar garantias;
H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210019145 em 12/06/2023 da Empresa SUL PRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 51017180000155 e protocolo 231871376 - 12/06/2023. Autenticação: D2BABC6969D58AADD48FDABCD83292294A6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/187.137-6 e o código de segurança ZfwF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro PASSO FUNDO - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Passo Fundo - RS, 12 de junho de 2023.

WILLIAM GUARIENTI FERRARI: Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210019145 em 12/06/2023 da Empresa SUL PRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 51017180000155 e protocolo 231871376 - 12/06/2023. Autenticação: D2BABC6969D58AADD48FDABCD83292294A6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/187.137-6 e o código de segurança ZfwF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/187.137-6	RSB2300206272	12/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.629.000-40	WILLIAM GUARIENTI FERRARI	12/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/187.137-6, em 12/06/2023 da empresa: SUL PRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA, de NIRE 4321001914-5 , foi deferido digitalmente sob o número 43210019145, em 12/06/2023 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.
Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.629.000-40	WILLIAM GUARIENTI FERRARI	12/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.629.000-40	WILLIAM GUARIENTI FERRARI	12/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

SRM

Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 12/06/2023, às 17:43.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/187.137-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43210019145	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SUL PRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2300270041

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PASSO FUNDO
Local

5 Setembro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9171681 em 07/09/2023 da Empresa SUL PRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 51017180000155 e protocolo 233304908 - 07/09/2023. Autenticação: 7B420FEBD36A44B34CCDFFAB4D0C096AF87EC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/330.490-8 e o código de segurança jT5F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/330.490-8	RSP2300270041	05/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.629.000-40	WILLIAM GUARIENTI FERRARI	07/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9171681 em 07/09/2023 da Empresa SUL PRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 51017180000155 e protocolo 233304908 - 07/09/2023. Autenticação: 7B420FEBD36A44B34CCDFFAB4D0C096AF87EC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/330.490-8 e o código de segurança jT5F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ALTERAÇÕES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL SUL PRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA

WILLIAM GUARIENTI FERRARI, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 10/04/1996, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 020.629.000-40, identidade: 8079527662, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): DISTRITO BELA VISTA, número SN, bairro INTERIOR, município PASSO FUNDO - RS, CEP: 99.135-000.

Sócio(s) da sociedade limitada **SUL PRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA**, sediada na DISTRITO BELA VISTA, número SN, bairro INTERIOR, município PASSO FUNDO - RS, CEP: 99.135-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 51.017.180/0001-55, resolvem:

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na(o) RUA TEIXEIRA SOARES, número 109, bairro CENTRO, SALA 02 B, município PASSO FUNDO - RS, CEP: 99.010-080.

Cláusula Segunda - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: 4329103 INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES2539001 SERVICOS DE USINAGEM TORNEARIA E SOLDA3313999 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS PARA ELEVADORES3314708 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS3314799 MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS DE ELEVADORES3319800 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA ELEVADORES PREDIAIS3321000 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS4321500 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA4399104 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS4663000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS4665600 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS4669999 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELEVADORES PREDIAIS PARTES E PECAS8211300 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Cláusula Terceira - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9171681 em 07/09/2023 da Empresa SUL PRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 51017180000155 e protocolo 233304908 - 07/09/2023. Autenticação: 7B420FEBD36A44B34CCDFFAB4D0C096AF87EC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/330.490-8 e o código de segurança jT5F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

vinculadas ao seu objeto social: 4329103 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES 3313999 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3314708 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS 3314799 - MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3319800 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4399104 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4663000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL 4665600 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL 4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 2539001 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

Passo Fundo, 5 de setembro de 2023.

WILLIAM GUARIENTI FERRARI: Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9171681 em 07/09/2023 da Empresa SUL PRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 51017180000155 e protocolo 233304908 - 07/09/2023. Autenticação: 7B420FEBD36A44B34CCDFFAB4D0C096AF87EC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/330.490-8 e o código de segurança jT5F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/330.490-8	RSP2300270041	05/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.629.000-40	WILLIAM GUARIENTI FERRARI	07/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/330.490-8, em 07/09/2023 da empresa: SUL PRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA, de CNPJ 51.017.180/0001-55 , foi deferido digitalmente sob o número 9171681, em 07/09/2023 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.629.000-40	WILLIAM GUARIENTI FERRARI	07/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.629.000-40	WILLIAM GUARIENTI FERRARI	07/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

SRM

Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 07/09/2023, às 19:18.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/330.490-8.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quinta-feira, 07 de setembro de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9171681 em 07/09/2023 da Empresa SUL PRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 51017180000155 e protocolo 233304908 - 07/09/2023. Autenticação: 7B420FEBD36A44B34CCDFFAB4D0C096AF87EC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/330.490-8 e o código de segurança jT5F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43210019145	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SUL PRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2500151879

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PASSO FUNDO
Local

3 Abril 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10991742 em 03/04/2025 da Empresa SUL PRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 51017180000155 e protocolo 251230732 - 03/04/2025. Autenticação: 412428155CB5B96E3DB652C58697DD93A273C26. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/123.073-2 e o código de segurança xUu2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/123.073-2	RSP2500151879	03/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.629.000-40	WILLIAM GUARIENTI FERRARI	03/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

ALTERAÇÃO CONTRATUAL SUL PRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA

WILLIAM GUARIENTI FERRARI, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 10/04/1996, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 020.629.000-40, identidade: 8079527662, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): DISTRITO BELA VISTA, número SN, bairro INTERIOR, município PASSO FUNDO - RS, CEP: 99.135-000.

Sócio(s) da sociedade limitada **SUL PRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA**, sediada na RUA TEIXEIRA SOARES, número 109, bairro CENTRO, SALA 02 B, município PASSO FUNDO - RS, CEP: 99.010-080, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 51.017.180/0001-55, resolvem:

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na(o) AVENIDA GENERAL NETTO, número 422, bairro CENTRO, SALA 206, município PASSO FUNDO - RS, CEP: 99.010-022.

Cláusula Segunda - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: 43.29-1-03 INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES25.39-0-01 SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA33.13-9-99 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS 33.14-7-08 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS33.14-7-99 MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS33.19-8-00 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS 33.21-0-00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS43.21-5-00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA43.99-1-04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS46.63-0-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS46.65-6-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS46.69-9-99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO2822-4/01 FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS2822-4/02 FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS, PECAS E ACESSORIOS25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS E PECAS PARA ELEVADORES 4742-3 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

Cláusula Terceira - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10991742 em 03/04/2025 da Empresa SUL PRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 51017180000155 e protocolo 251230732 - 03/04/2025. Autenticação: 412428155CB5B96E3DB652C58697DD93A273C26. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/123.073-2 e o código de segurança xUu2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

vinculadas ao seu objeto social: 4329103 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES 2511000 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 2822401 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 2822402 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS, PECAS E ACESSORIOS 3313999 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3314708 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS 3314799 - MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3319800 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4399104 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4663000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL 4665600 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL 4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4673700 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 2539001 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

Passo Fundo - RS, 2 de abril de 2025.

WILLIAM GUARIENTI FERRARI: Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10991742 em 03/04/2025 da Empresa SUL PRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 51017180000155 e protocolo 251230732 - 03/04/2025. Autenticação: 412428155CB5B96E3DB652C58697DD93A273C26. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/123.073-2 e o código de segurança xUu2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/123.073-2	RSP2500151879	03/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.629.000-40	WILLIAM GUARIENTI FERRARI	03/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10991742 em 03/04/2025 da Empresa SUL PRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 51017180000155 e protocolo 251230732 - 03/04/2025. Autenticação: 412428155CB5B96E3DB652C58697DD93A273C26. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/123.073-2 e o código de segurança xUu2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 25/123.073-2, em 03/04/2025 da empresa: SUL PRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA, de CNPJ 51.017.180/0001-55 , foi deferido digitalmente sob o número 10991742, em 03/04/2025 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.629.000-40	WILLIAM GUARIENTI FERRARI	03/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.629.000-40	WILLIAM GUARIENTI FERRARI	03/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/04/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 03/04/2025, às 12:19.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/123.073-2.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43210019145	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SULPRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES E EQUIPAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2500601136

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PASSO FUNDO
Local

13 Fevereiro 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11641365 em 04/03/2026 da Empresa SULPRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 51017180000155 e protocolo 260679801 - 23/02/2026. Autenticação: 209154964A77A6C8F2D72ECD3D4D39281B77714B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/067.980-1 e o código de segurança uhrt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/067.980-1	RSP2500601136	13/02/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.664.950-13	MARLON OLIVEIRA DE SOUZA	23/02/2026 08:40:41
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
020.629.000-40	WILLIAM GUARIENTI FERRARI	23/02/2026 08:36:37
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11641365 em 04/03/2026 da Empresa SULPRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 51017180000155 e protocolo 260679801 - 23/02/2026. Autenticação: 209154964A77A6C8F2D72ECD3D4D39281B77714B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/067.980-1 e o código de segurança uhrt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUL PRIME MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES
DE ELEVADORES LTDA
CNPJ 51.017.180/0001-55 NIRE 4321001914-5

WILLIAM GUARIENTI FERRARI, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 10/04/1996, empresário, nº do CPF: 020.629.000-40, identidade: 8079527662, órgão expedidor: SSP-RS, residente e domiciliado no Distrito de Bela Vista, SN, Bairro interior, Passo Fundo - RS, Cep: 99.135-000; e

MARLON OLIVEIRA DE SOUZA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 26/08/1989, empresário, CPF nr 019.664.950-13, identidade 909.760.5662 – SJS, residente e domiciliado Rua Pedro Avancini nr 546, apto 305, Bairro Lucas Araujo, Passo Fundo – RS, Cep 99.074-110;

Sócios componentes da sociedade limitada **SUL PRIME MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES DE ELEVADORES LTDA**, sediada na Rua General Netto, n° 422, Sala 206, Bairro Centro, Passo Fundo-RS, Cep: 99.010-022, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCIS/RS), sob o **NIRE 4321001914-5**, e devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 51.017.180/0001-55**, resolve:

CLAUSULA 1:
ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade girará sob o nome empresarial **SULPRIME MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES DE ELEVADORES E EQUIPAMENTOS LTDA**
CLAUSULA 2: Admitir na sociedade o sócio **MARLON OLIVEIRA DE SOUZA,** nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 26/08/1989, empresário, CPF nr 019.664.950-13, identidade 909.760.5662 – SJS, residente e domiciliado Rua Pedro Avancini nr 546, apto 305, Bairro Lucas Araujo, Passo Fundo – RS, Cep 99.074-110.

CLAUSULA 3: ALTERAÇÃO DE SÓCIO O sócio **WILLIAM GUARIENTI FERRARI**, usará o capital anteriormente constituído, em moeda corrente nacional, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma correspondente a (cinco mil quotas) totalizando o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda nacional, cede e transfere através de venda para o sócio **MARLON OLIVEIRA DE SOUZA** que integraliza neste ato em moeda corrente nacional, a quantia de (dois mil e quinhentos quotas) totalizando o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em moeda nacional.

Totalizando e integralizando o capital social no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) da seguinte

CLAUSULA 4: ALTERAÇÃO DE CAPITAL: os sócios resolvem aumentar o capital social da empresa para R$ 100.000,00, sendo 50% das quotas para cada sócio. Totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional.
Totalizando e integralizando o capital social no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) da seguinte forma.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$	%
WILLIAM GUARIENTI FERRARI	50.000	50.000,00	50%
MARLON OLIVEIRA DE SOUZA	50.000	50.000,00	50%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

CLAUSULA 5: ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS, altera -se as atividades para:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11641365 em 04/03/2026 da Empresa SULPRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 51017180000155 e protocolo 260679801 - 23/02/2026. Autenticação: 209154964A77A6C8F2D72ECD3D4D39281B77714B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/067.980-1 e o código de segurança uhrt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

4329103 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
3314707 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
2511000 Fabricação de estruturas metálicas
2539001 Serviços de usinagem, tornearia e solda
2822401 Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
2822402 Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
3313999 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos
3314708 Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
3314799 Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais
3319800 Manutenção e reparação de equipamentos para uso domestico
3321000 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4120400 Construção de edifícios
4321500 Instalação e manutenção elétrica
4399104 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4663000 Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças
4665600 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças
4669999 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos domésticos partes e peças
4673700 Comércio atacadista de material elétrico
4742300 Comércio varejista de material elétrico
4789099 Comércio varejista de produtos para elevadores
7112000 Serviços de engenharia
8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLAUSULA 6: Os sócios resolvem em comum acordo consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

WILLIAM GUARIENTI FERRARI, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 10/04/1996, empresário, nº do CPF: 020.629.OOO-40, identidade: 8079527662, órgão expedidor: SSP-RS, residente e domiciliado no Distrito de Bela Vista, SN, Bairro interior, Passo Fundo - RS, Cep: 99.135-000; e

MARLON OLIVEIRA DE SOUZA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 26/08/1989, empresário, CPF nr 019.664.950-13, identidade 909.760.5662 – SJS, residente e domiciliado Rua Pedro Avancini nr 546, apto 305, Bairro Lucas Araujo, Passo Fundo – RS, Cep 99.074-110;

Sócios componentes da sociedade limitada **SULPRIME MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES DE ELEVADORES E EQUIPAMENTOS LTDA**, sediada na Rua General Netto, n° 422, Sala 206, Bairro Centro, Passo Fundo- RS, Cep: 99.010-022, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCIS/RS), sob o **NIRE 4321001914-5**, e devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 51.017.180/0001-55**, resolvem consolidar o contrato social.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária limitada, registrada pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Lei Complementares vigentes pertinentes à este tipo de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11641365 em 04/03/2026 da Empresa SULPRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 51017180000155 e protocolo 260679801 - 23/02/2026. Autenticação: 209154964A77A6C8F2D72ECD3D4D39281B77714B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/067.980-1 e o código de segurança uhrt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **SULPRIME MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES DE ELEVADORES E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Parágrafo Único **–** A Sociedade adota como nome fantasia: ***SULPRIME MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES DE ELEVADORES.***

Cláusula 2ª – A sociedade tem sede administrativa na: Rua General Netto, n° 422, Sala 206, Bairro Centro, Passo Fundo- RS, Cep: 99.010-022.

Parágrafo Único **–** A empresa pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª – A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:
4329103 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
3314707 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
2511000 Fabricação de estruturas metálicas
2539001 Serviços de usinagem, tornearia e solda
2822401 Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
2822402 Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
3313999 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos
3314708 Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
3314799 Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais
3319800 Manutenção e reparação de equipamentos para uso domestico
3321000 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4120400 Construção de edifícios
4321500 Instalação e manutenção elétrica
4399104 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4663000 Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças
4665600 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças
4669999 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos domésticos partes e peças
4673700 Comércio atacadista de material elétrico
4742300 Comércio varejista de material elétrico
4789099 Comércio varejista de produtos para elevadores
7112000 Serviços de engenharia
8211300 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em ***03.09.2014.***

DO CAPITAL SOCIAL
Cláusula 5ª – O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$	%
WILLIAM GUARIENTI FERRARI	**50.000**	**50.000,00**	**50%**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11641365 em 04/03/2026 da Empresa SULPRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 51017180000155 e protocolo 260679801 - 23/02/2026. Autenticação: 209154964A77A6C8F2D72ECD3D4D39281B77714B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/067.980-1 e o código de segurança uhrt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MARLON OLIVEIRA DE SOUZA	**50.000**	**50.000,00**	**50%**
TOTAL	**100.000**	**100.000,00**	**100%**

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 9ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 12ª – A sociedade manterá a responsabilidade pelo ativo e passivo, porventura superveniente, da empresa ora transformada.

Cláusula 13ª – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula 14ª – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula 15ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi–los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula 16ª – As partes elegem o foro de Passo Fundo/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) via.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11641365 em 04/03/2026 da Empresa SULPRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 51017180000155 e protocolo 260679801 - 23/02/2026. Autenticação: 209154964A77A6C8F2D72ECD3D4D39281B77714B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/067.980-1 e o código de segurança uhrt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Passo Fundo - RS, 08 de janeiro de 2026.

WILLIAM GUARIENTI FERRARI:
Sócio/Administrador

MARLON OLIVEIRA DE SOUZA
Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11641365 em 04/03/2026 da Empresa SULPRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 51017180000155 e protocolo 260679801 - 23/02/2026. Autenticação: 209154964A77A6C8F2D72ECD3D4D39281B77714B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/067.980-1 e o código de segurança uhrt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/067.980-1	RSP2500601136	13/02/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.664.950-13	MARLON OLIVEIRA DE SOUZA	23/02/2026 08:40:41
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
020.629.000-40	WILLIAM GUARIENTI FERRARI	23/02/2026 08:36:37
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SULPRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES E EQUIPAMENTOS LTDA, de CNPJ 51.017.180/0001-55 e protocolado sob o número 26/067.980-1 em 23/02/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11641365, em 04/03/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joao Herminio Marques de Carvalho e Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.664.950-13	MARLON OLIVEIRA DE SOUZA	23/02/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
020.629.000-40	WILLIAM GUARIENTI FERRARI	23/02/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.664.950-13	MARLON OLIVEIRA DE SOUZA	23/02/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
020.629.000-40	WILLIAM GUARIENTI FERRARI	23/02/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/03/2026

SRM

Documento assinado eletronicamente por Joao Herminio Marques de Carvalho e Silva, Servidor(a) Público(a), em 04/03/2026, às 13:55.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 26/067.980-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quarta-feira, 04 de março de 2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SULPRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 51.017.180/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:17:26 do dia 22/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/12/2026.
Código de controle da certidão: **FE2F.018B.39C2.D957**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SULPRIME MANUT INSTAL ELEVADORES E EQUIP LTDA**

CNPJ base: **51.017.180/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **08 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/11/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **41905086**
Autenticação: **52397288**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SULPRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **51.017.180/0001-55**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140279351348**
Data de emissão:	**15/07/2026 14:46:54**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**11/01/2027**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/08/2026 16:02:24

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 13/08/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte	: 608719 - SUL PRIME MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES DE ELEVADORES LTDA
CPF/CNPJ	: 51.017.180/0001-55
Endereço	: AVENIDA GENERAL NETO, 422, SALA 206
Bairro	: CENTRO
Cidade/UF/CEP	: PASSO FUNDO/RS 99010-022

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 09:08.

Validade até 27/12/2026.

Terça-feira dia 30 de Junho de 2026.

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço.

Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou cópie e cole o endereço
https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
GLJ7.0LUG.LVBS.RUN6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULPRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.017.180/0001-55
Certidão nº: 43324411/2026
Expedição: 22/04/2026, às 15:47:16
Validade: 19/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULPRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.017.180/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:	51.017.180/0001-55
Razão social:	SULPRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES E EQUI
Endereço:	AV GENERAL NETTO 422 SALA 206/ CENTRO / PASSO FUNDO / RS / 99010-022

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2026 a 17/09/2026

Certificação Número: 2026081906376095773425

Informação obtida em 21/08/2026 18:40:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SUL PRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 51017180000155, Endereço - AV GENERAL NETTO 422.

28 de julho de 2026, às 08:45:53

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **738ef1ff0cf673680e7820bd9c5d5bb3**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de São Marcos

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

Certidão Número/Ano: 4234/2026

Digito verificador 8205

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME:	SULPRIME MANUTENCOES E INSTALACOES DE ELEVADORES E
CNPJ/CPF:	51.017.180/0001-55
ENDEREÇO:	AVENIDA GENERAL NETTO, 422
COMPLEMENTO:	SALA 206
BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	PASSO FUNDO
ESTADO:	RS
CEP:	99010-022

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, PELO SITE: www.saomarcos.rs.gov.br (Portal de Atendimento ao Cidadão: Validar Documentos), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO MARCOS - RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/09/2026 **COM VALIDADE ATÉ:** 13/03/2027